



**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
RECOMENDADO PELA CAPES**

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC  
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário  
Caixa Postal 3167  
88806-000 – CRICIÚMA – SC**

**EDITAL 043/PROPEX/ 2010**

A **Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**, pelo presente edital, faz saber que estão abertas às inscrições para o processo de seleção e admissão de Estrangeiros ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de Mestrado e Doutorado.

**1 – DAS VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 4.3 desse Edital, sendo que 10 (dez) vagas são para o curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o curso de Doutorado.

**2 – DO PROCESSO SELETIVO DE ESTRANGEIROS**

2.1 O Processo Seletivo de Estrangeiros para ingresso no Programa de Pós-Graduação em 2010/2 atenderá aos termos e condições do presente edital.

2.2 O presente Processo Seletivo de Estrangeiros tem como público alvo os estrangeiros não residentes no Brasil, portadores de certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente.

2.2.1 Os candidatos para as vagas do Doutorado deverão ser, preferencialmente, portadores também do título de Mestrado ou equivalente, obedecido ao disposto no item 3.3.4.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão realizadas do dia 19 de março ao dia 30 de abril de 2010, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, com a Coordenadoria de Relações Internacionais, Telefone/Fax: 55-48-3431-2660, localizada na Sala 01 do Bloco do Estudante da UNESC, com campus na Av. Universitária, nº 1105 – Bairro Universitário – Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

3.2 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Mestrado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net) (Mestrado em Ciências da Saúde), para o endereço [relinternacionais@unesc.net](mailto:relinternacionais@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital ou por fax (55-48-3431-2660), cópia dos documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Currículo Vitae;
5. Projeto de Pesquisa.

3.2.1 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3 Para se inscrever no processo de seleção para o **Programa de Pós-Graduação - Doutorado** o candidato deverá:

a) Preencher e enviar a ficha de inscrição, com indicação do provável Orientador, à disposição em [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net), para o endereço [relinternacionais@unesc.net](mailto:relinternacionais@unesc.net) durante o período previsto no item 3.1 do presente edital.

b) Após o envio da ficha de inscrição, o candidato deverá remeter por meio digital, ou por fax (55-48-3431-2660), cópia dos documentos a seguir mencionados:

1. Passaporte;
2. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente;
3. Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente;
4. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado ou equivalente;
5. Histórico Escolar do Curso de Mestrado ou equivalente;
6. Currículo Vitae;
7. Projeto de Pesquisa.

3.3.3 O Currículo Vitae e o Projeto de Pesquisa deverão estar obrigatoriamente em língua portuguesa.

3.3.4 O título de Mestrado é dispensado para aqueles candidatos que comprovarem 05 (cinco) ou mais artigos, publicados ou aceitos para publicação, em periódicos indexados pelo ISI (Institute of Scientific Information), que possuam fator de impacto maior que 1,0 (um).

3.4 A UNESCO não se responsabiliza por falhas no processo de transmissão de dados para fins de inscrição, devendo o próprio candidato estabelecer o contato para confirmar o recebimento da ficha de inscrição e dos documentos solicitados.

3.5 O candidato não-lusófono aprovado deverá apresentar junto à Secretaria dos respectivos mestrados, no ato da matrícula, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

3.5.1 Maiores informações sobre o CELPE-Bras estão disponíveis no endereço: <http://portal.mec.gov.br/sesu/>.

## **4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

### **4.1 Dos critérios de Seleção**

#### **4.1.1 Análise Curricular**

4.1.1.1 A pontuação do Currículo Vitae terá peso 6,0 (seis) na nota final e está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

Título	Pontuação	Pontuação máxima
<b>Atividades de Formação</b>		
Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior (IES)	15 pontos	-
Título de especialista ( <i>Lato Sensu</i> ) em curso de IES	3 pontos	6
Residência Médica	3 pontos	6
Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pelo Colegiado de Coordenação	0,1 ponto por curso	1
Estágio em laboratório de pesquisa	0,2 ponto a cada 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	1 por ano
Monitoria acadêmica	0,5 ponto a cada 6 meses	1 por ano
Estágio de iniciação científica	1 ponto a cada 6 meses	-
Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins)	0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/ semana)	4
<b>Produção Intelectual</b>		
<b>Trabalhos apresentados em Congressos</b>		
Congressos Internacionais	0,3 ponto por comunicação	1 por ano
Congressos Nacionais	0,2 ponto por comunicação	
Congressos Regionais	0,1 ponto por comunicação	
<b>Artigos Publicados e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I)</b>		
Qualis A1	3 pontos por artigo	-
Qualis A2	2 pontos por artigo	-
Qualis B1	1 ponto por artigo	-
Qualis B2	0,5 ponto por artigo	-
Qualis B3	0,2 ponto por artigo	-
Qualis B4	0,1 ponto por artigo	-
Qualis B5 e C	Não pontua	-
Patente	3 pontos por patente	-
Artigos submetidos para as revistas Qualis A1 e A2, mediante comprovação de que foram encaminhados para submissão, devendo ser anexada uma cópia completa do manuscrito submetido	0,5 ponto por artigo	-

#### 4.1.2 Análise do Projeto de Pesquisa

4.1.2.1 O projeto de pesquisa deverá ser desenvolvido em língua portuguesa e em uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Neurociências, Fisiopatologia, Fisiologia do Exercício ou Biomateriais e Novos Fármacos.

4.1.2.2 O projeto será avaliado por banca formada pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

4.1.2.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa.

4.1.2.4 O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis) no projeto de pesquisa.

4.1.2.5. O projeto de pesquisa tem finalidade exclusiva para o Processo Seletivo. O projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será discutido diretamente com o Orientador após a matrícula.

## **4.2 Do Resultado Final da seleção**

4.2.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas na Análise Curricular, com peso 6 (seis), e Análise do Projeto de Pesquisa, com peso 4 (quatro).

4.2.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível no dia 17 de maio de 2010, a partir das 14h, pela Internet, no *site* [www.ppgcs.unesc.net](http://www.ppgcs.unesc.net).

4.2.3 A relação de aprovados será divulgada por Orientador, obedecida à média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 4.3.

4.2.4 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

4.2.5 Adicionalmente será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de:

- a) remanejamento de candidatos não aprovados para orientadores com vagas excedentes;
- b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos orientadores durante o ano letivo de 2010.

4.2.6 No caso de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado pela UNESC o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados.

4.2.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

4.2.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 24 (vinte e quatro) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

4.2.8 Os resultados do Processo Seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos orientadores.

## **4.3 Dos Orientadores, Área de Atuação e Vagas**

4.3.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Dra. Alexandra Ioppi Zugno – [alz@unesc.net](mailto:alz@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga

b) Dra. Carina Rodrigues Boeck – [bcr@unesc.net](mailto:bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

c) Dra. Cristiane Ritter – [cri@unesc.net](mailto:cri@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga

d) Dr. Cláudio Teodoro de Souza – [ctsouza@unesc.net](mailto:ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

e) Dr. Emilio Luiz Streck – [est@unesc.net](mailto:est@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

- f) Dr. Felipe Dal-Pizzol – piz@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga
- g) Dr. Gaspar Rogério da Silva Chiappa – gaspar@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Doutorado: 1 vaga
- h) Dr. João Quevedo – quevedo@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Neurociências  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- i) Dr. Marcos Marques da Silva Paula – mms@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Biomateriais e Novos Fármacos  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- j) Dra. Maria Inês da Rosa – mir@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- l) Dra. Patrícia Fernanda Schuck – schuck@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- m) Dr. Ricardo Aurino de Pinho – pinho@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga – Doutorado: 1 vaga
- n) Dra. Tatiana Barichello – tba@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga
- o) Dra. Vanessa Moraes Andrade – vma@unesc.net  
Linha de Pesquisa: Fisiopatologia  
Nº de vagas disponíveis para orientação: Mestrado: 1 vaga; Doutorado: 1 vaga

## **5. DAS MATRÍCULAS, INVESTIMENTOS E INÍCIO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS**

5.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas a partir de 01 de setembro de 2010 das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

5.2 Para o Mestrado a matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.387,10 (mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

5.3 Para o Doutorado a matrícula no curso implicará no pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas mensais de R\$ 1.387,10 (mil trezentos e oitenta e sete reais e dez centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

5.4 No momento da matrícula deverão ser apresentados os originais do Certificado ou Diploma de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação ou equivalente, com a devida tradução oficial ou juramentada e autenticação consular.

5.5 Os certificados ou diplomas de Graduação ou equivalente, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter à revalidação no Brasil por uma universidade pública, **nos moldes da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007**, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, sob pena do desligamento do programa.

5.6 Os certificados, títulos e diplomas de Pós-Graduação, devem ser reconhecidos no país de origem e deverão se submeter a revalidação no Brasil por uma universidade ou instituição isolada federal de ensino superior que mantenha programa em área de conhecimento idêntico ou afim, as quais tenham obtido notas 4 ou 5 na última avaliação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sob pena do desligamento do programa.

5.7 As atividades acadêmicas serão iniciadas a partir de 01 de setembro de 2010.

## **6- DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

6.1 Informações adicionais e formulários do mestrado em Ciências da Saúde poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min; telefone 55-48-3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

6.2 Os alunos aprovados e matriculados pelo Processo Seletivo de Estrangeiros não são candidatos ao recebimento de bolsas de agências nacionais.

## **7 – DOS CASOS OMISSOS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo respectivo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Criciúma, SC, 19 de março de 2010.

---

**Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

---

**Prof. Dr. Felipe Dal Pizzol**

Diretor da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

---

**Prof. Dr. João Luciano de Quevedo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde –  
PPGCS